

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS”

- PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL -

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, nos termos da deliberação camarária tomada em reunião de 02 de dezembro de 2024 e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código de Procedimento Administrativo (CPA), o início do procedimento de revisão do “**Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais**”, com vista à normalização e harmonização dos apoios sociais a atribuir às Instituições Particulares de Solidariedade Social que prestam serviço ou tenham sede na área territorial do Concelho de Ourém, famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica, famílias numerosas, organizações não governamentais sem fins lucrativos e outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique. -----

---- Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1, do artigo 68.º, do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.-----

---- Assim, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração da proposta do referido regulamento, no prazo de **10 dias úteis** (até ao dia 23 de dezembro de 2024), através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º, do CPA. -----

---- A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico geral@mail.cm-ourem.pt, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal de Ourém, Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém. -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

----- Município de Ourém, 09 de dezembro de 2024. -----

O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2024.12.09 22:45:59 +00:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

